



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1957/2004

Dispõe sobre a designação de servidor para substituição remunerada provisória do cargo de tesoureiro.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de tesoureiro em decorrência do falecimento do servidor Anderson de Souza, ocorrido em 15 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO que as funções do cargo de tesoureiro são indispensáveis aos serviços da municipalidade, que, impedida de preencher o cargo sem a realização de concurso público, necessita de servidor para, em caráter temporário, substituir o tesoureiro falecido, sob pena de comprometimento dos serviços e dos atos de gestão financeira; e

CONSIDERANDO, finalmente, que a excepcional substituição encontra-se regulada no artigo 50 da Lei n. 870/93 e nos artigos 18 e 19 da Lei n. 1156/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor LEVI GARCIA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Contador Adjunto, para responder, em substituição temporária, pelas funções do cargo de Tesoureiro, referência 45, a partir do dia 02 de fevereiro de 2004.

ART. 2º - A substituição se dará até o preenchimento do cargo vago de Tesoureiro mediante concurso, com afastamento provisório do servidor designado do cargo de Contador Adjunto e recebimento do vencimento do cargo de Tesoureiro e da gratificação a que se refere o artigo 21 da Lei n. 1156/2001.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 02 de fevereiro de 2004.

ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos